



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
BANCADA DO MDB  
(VEREADOR JULIO MIRIM)

**PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº / 2026.**

**AUTOR: Vereador JULIO MIRIM.**

**ENTRADA: / 7 /2026.**

**ENVIADO POR: \_\_\_\_\_**

**RESPONDIDO POR: \_\_\_\_\_**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que subscreve, requer a Vossa Excelência, nos Termos Regimentais e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, que esta Casa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal de Osório, para a devida apreciação deste **Pedido**, como **PROPOSTA POR INDICAÇÃO**, para que seja aplicado na Dotação Orçamentária em apoio a Agricultura, Pecuária Familiar e a Pesca através deste Pedido de Indicação, no que proponho e recomendo a retirada de 1 Milhão da Operação do Crédito dos 50 Milhões, para colocar no **Fundo de Apoio dos Pequenos Estabelecimentos Rurais de Osório (FADEPER)**, Lei Municipal nº 2505, de 24 de março de 1993, vinculada na Política Pública da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca.

#### **Justificativa.**

Ao instituir a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, no Ano 2025, deu-se um grande passo e avanço na Organização Administrativa em Apoio e ao Fomento nas Políticas Públicas da Agricultura, Pecuária e Pesca, no município de Osório, mas, com o passar dos anos e as Gestões Municipais passadas, de não terem colocado recursos nesta Política Pública em apoio ao Programa FADEPER, enfatizamos que por falta de Previsão Orçamentária nos cofres municipais, bem como os graves transtornos causados aos Agricultores, Produtores e Pecuaristas da Agricultura Familiar e, aos Pescadores ou Aquicultores, em relação as Perdas nas suas Propriedades, onde ocorreram grandes prejuízos financeiros, em razão dos Ciclones e Enchentes, enfrentados nestes últimos Anos no município de Osório e Estado do RS e, que ainda há previsões de outras intemperes a ocorrer.

Este Vereador usando de suas prerrogativas constitucionais e, atento as solicitações dos munícipes e da sociedade, entende que com a liberação do Empréstimo, o Executivo poderá acessar o Crédito de 50 Milhões, onde vai oxigenar os cofres públicos municipais e realocar este recurso na Secretaria pertinente. Portanto, justifico, nada mais justo e digno da Administração Municipal, neste momento reconhecer e apoiar com a destinação deste valor a esta Política Pública em benefício de quem realmente coloca os Alimentos em nossa Mesa.

**Sala das Sessões, em 07 de Julho de 2026.**

Julio Mirim

Vereador MDB